



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 16/2012
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 14H00

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às catorze horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia, o Desembargador Roberto Barros da Silva e os Servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Márcio Nisi, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, José Edison Cabral Junior, Coordenador de Governança de TI, Ricardo Alex Serra Viana, Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Leandra Maria Leal de Sant'Anna e Marlise Vidal Montello, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de avaliar as alterações feitas pela direção da Setin na redação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

Ausente, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves.

O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia deu início à reunião solicitando que o Diretor da Setin falasse sobre as alterações feitas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Márcio Nisi relatou que foram feitas as atualizações necessárias no item 1.3 (Diretrizes e Alinhamento), que trata das determinações da atual legislação do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Planejamento Estratégico Institucional, com as quais o PDTI está alinhado.

O Diretor da Setin informou ainda que foi necessário fazer muitas alterações no item 5 (Projetos), uma vez que os mesmos apresentavam um valor ano-a-ano. Foram acrescentados dois itens à Tabela Descritiva do Projeto (Seção



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5.1 - Projetos de TI): Custo e Situação. Além disso, alterou-se o nome do campo “Término” para “Previsão de Término” ou “Previsão de Duração”, dependendo do projeto. Márcio Nisi informou, ainda, que foi feita uma verificação na situação de cada um dos projetos, identificando se o mesmo já foi concluído, está em andamento ou ainda não foi iniciado.

Segundo Márcio Nisi, em projetos que apresentam algum custo, a coluna “Custo” foi preenchida com o número da seção do PDTI e o item que autorizou tal despesa. O Diretor da Setin relatou que fez-se necessário alterar a ordem de apresentação dos projetos, uma vez que a versão anterior disponibilizava os projetos de acordo com a situação ou assunto (Projetos em Andamento, Projetos do Acórdão TCU, Projetos para Implantação de Novas Áreas, Projetos Aguardando Detalhamento, etc). Na versão atual, todos os projetos foram colocados na mesma Seção (5.1 – Projetos de TI), sendo assim, tiveram que ser numerados em ordem sequencial, não numérica.

Em relação ao item 5.4 (Lista de Projetos), o Diretor da Setin disse que não houve alteração, os projetos continuam sendo listados por número, por nome do projeto, por disciplina e por responsável. Os itens 5.5 (Cronograma) e 6 (Indicadores) também mantiveram-se intactos, segundo relatou Márcio Nisi, que informou, ainda, que foi eliminado do item 7 (Quadro de Pessoal), o quadro que especificava o número de pessoas em cada uma das áreas da Setin, devido ao dinamismo do processo.

Márcio Nisi informou que no item 10 (Despesas) foi necessário alterar a nomenclatura de Investimentos para Despesas de TI, e que o quadro 11 (versão anterior), é o quadro 10, na nova versão. Acrescentou-se, ainda, o quadro 10.2 que especifica em cada um dos itens o que está sendo atendido, por exemplo, a referência anterior e o número do PDTI antes da revisão.

Em seguida, a Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, fez a leitura do Ato que tem como objetivo aprovar a nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), definir sua sistemática de atualização e dar outras providências. Os desembargadores



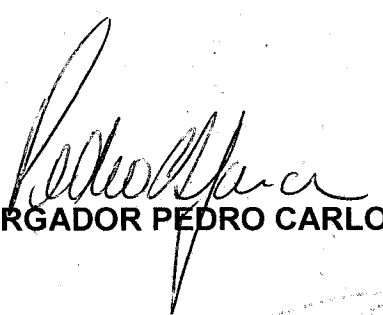
PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pedro Carlos Sampaio Garcia e Roberto Barros da Silva sugeriram algumas alterações na redação do Ato. Maria Inês Ebert Gatti comprometeu-se a fazer as alterações solicitadas e encaminhar o novo texto aos membros do Comitê por e-mail, para análise, antes de encaminhá-lo à Presidência do Tribunal.

O Comitê Decidiu que no Ato mencionado no parágrafo anterior, deve conter uma cláusula de revogação da Portaria GP nº 33/2012.

O Diretor da Setin solicitou que durante a revisão do PDTI, seja dado um foco diferente do PDTI anterior, atuando num nível de diretriz, com o objetivo de estabelecer critérios macros que estabeleçam a linha de atuação da área de Tecnologia da Informação efetivamente. O Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Ricardo Alex Serra Viana, disse que o PDTI antigo está mais ao nível de execução. Márcio Nisi sugeriu que os projetos sejam apresentados como um anexo do documento. Mas o Comitê optou por definir essa mudança na reunião de revisão do PDTI, que deve acontecer no mês de Fevereiro de 2013.

O Comitê aprovou as alterações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia e, para constar, foi lavrada a presente ata.



DESEMBARGADOR PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA



DESEMBARGADORA ROBERTO BARROS DA SILVA